JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Sexta-feira, 27 de março de 2026
Ano XII | Edição nº 1837



SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO Nº 4.992, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Regulamenta a Lei n.º 2.962, de 21 de junho de 2024, que autoriza a premiação em pecúnia a atletas e equipes dos campeonatos amadores do Município de Jaguariúna.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no Processo SEI nº 3524709.420.00007649/2026-13,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a concessão de premiação em pecúnia a atletas e equipes participantes de campeonatos amadores promovidos pelo Município.

Art. 2º Os critérios, valores e demais condições para a concessão de premiação em pecúnia serão propostos pela Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer e submetidos à deliberação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL.

§ 1º A deliberação do COMEL deverá ocorrer previamente à publicação do edital da respectiva competição.

§ 2º A aprovação pelo COMEL constitui condição para a divulgação dos critérios de premiação.

§ 3º As deliberações do COMEL deverão ser formalizadas em ata ou resolução.

Art. 3º A premiação observará, no mínimo:

I – a classificação final dos atletas e/ou equipes;

II – a natureza e relevância da competição;

III – a disponibilidade orçamentária;

IV – critérios objetivos previamente definidos;

V – a proporcionalidade entre as categorias e modalidades esportivas.

§ 1º Os valores da premiação deverão ser fixados previamente.

§ 2º É vedada a definição de critérios subjetivos ou posteriores ao encerramento da competição.

Art. 4º A concessão da premiação dependerá de prévia divulgação em edital, que conterá, obrigatoriamente:

I – o regulamento básico da competição;

II – os valores da premiação;

III – as condições para participação e eventual perda do direito ao prêmio.

Parágrafo único. O edital deverá ser publicado antes do início da competição, assegurando transparência e ampla publicidade.

Art. 5º O pagamento será realizado pela Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, mediante:

I – comprovação da classificação final;

II – identificação dos beneficiários;

III – cumprimento das condições estabelecidas no edital;

IV – assinatura de recibo ou documento equivalente.

Art. 6º Nos termos do § 2º do art. 1º da Lei nº 2.962/2024, perderão o direito à premiação os atletas ou equipes punidas disciplinarmente com infração grave ou gravíssima.

Art. 7º As despesas correrão por conta das dotações da Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, observada a legislação vigente.

Parágrafo único. A concessão da premiação fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 8º A Secretaria deverá dar publicidade aos editais, resultados e beneficiários da premiação.

Art. 9º Excepcionalmente, para as competições em andamento na data de publicação deste Decreto, a concessão de premiação em pecúnia poderá ocorrer independentemente da prévia

publicação de edital, desde que os critérios e valores de premiação sejam submetidos à deliberação do COMEL.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, com anuência do COMEL.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, 27 de março de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 27/03/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretaria De Governo E Relações Institucionais**, em 27/03/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1080454** e o código CRC **ABAE390A**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00007649/2026-13 SEI nº 1080454

PORTARIA Nº 623, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007431/2026-51,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 147/2026, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos padronizados, cujo contratado é ALFALAGOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 476/2025.

Fiscais administrativas:

- Grazielle Araújo Santana, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 7.277, CPF/MF nº 358.248.798-93 e R.G. nº 33.706.517-2;

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal técnico:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, matrícula funcional nº 7.419, CPF/MF nº 330.138.918-07 e R.G. nº 42.752.699-1.

PORTARIA Nº 624, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007431/2026-51,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 148/2026, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos padronizados, cujo contratado é ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA, Procedimento Licitatório nº 476/2025.

Fiscais administrativas:

- Grazielle Araújo Santana, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 7.277, CPF/MF nº 358.248.798-93 e R.G. nº 33.706.517-2;

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal técnico:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, matrícula funcional nº 7.419, CPF/MF nº 330.138.918-07 e R.G. nº 42.752.699-1.

PORTARIA Nº 625, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007431/2026-51,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 149/2026, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos padronizados, cujo contratado é ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 476/2025.

Fiscais administrativas:

- Grazielle Araújo Santana, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 7.277, CPF/MF nº 358.248.798-93 e R.G. nº 33.706.517-2;

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal técnico:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, matrícula funcional nº 7.419, CPF/MF nº 330.138.918-07 e R.G. nº 42.752.699-1.

PORTARIA Nº 626, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007431/2026-51,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 150/2026, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos padronizados, cujo contratado é ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, Procedimento Licitatório nº 476/2025.

Fiscais administrativas:

- Grazielle Araújo Santana, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 7.277, CPF/MF nº 358.248.798-93 e R.G. nº 33.706.517-2;

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal técnico:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, matrícula funcional nº 7.419, CPF/MF nº 330.138.918-07 e R.G. nº 42.752.699-1.

PORTARIA Nº 627, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº

4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007431/2026-51,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 151/2026, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos padronizados, cujo contratado é AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 476/2025.

Fiscais administrativas:

- Grazielle Araújo Santana, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 7.277, CPF/MF nº 358.248.798-93 e R.G. nº 33.706.517-2;

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal técnico:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, matrícula funcional nº 7.419, CPF/MF nº 330.138.918-07 e R.G. nº 42.752.699-1.

PORTARIA Nº 628, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007431/2026-51,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 152/2026, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos padronizados, cujo contratado é CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Procedimento Licitatório nº 476/2025.

Fiscais administrativas:

- Grazielle Araújo Santana, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 7.277, CPF/MF nº 358.248.798-93 e R.G. nº 33.706.517-2;

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal técnico:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, matrícula funcional nº 7.419, CPF/MF nº 330.138.918-07 e R.G. nº 42.752.699-1.

PORTARIA Nº 629, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007431/2026-51,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 153/2026, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos padronizados, cujo contratado é CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA, Procedimento Licitatório nº 476/2025.

Fiscais administrativas:

- Grazielle Araújo Santana, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 7.277, CPF/MF nº 358.248.798-93 e R.G. nº 33.706.517-2;

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal técnico:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, matrícula funcional nº 7.419, CPF/MF nº 330.138.918-07 e R.G. nº 42.752.699-1.

PORTARIA Nº 630, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007431/2026-51,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 154/2026, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos padronizados, cujo contratado é COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, Procedimento Licitatório nº 476/2025.

Fiscais administrativas:

- Grazielle Araújo Santana, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 7.277, CPF/MF nº 358.248.798-93 e R.G. nº 33.706.517-2;

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal técnico:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, matrícula funcional nº 7.419, CPF/MF nº 330.138.918-07 e R.G. nº 42.752.699-1.

PORTARIA Nº 631, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007431/2026-51,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº

155/2026, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos padronizados, cujo contratado é CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 476/2025.

Fiscais administrativas:

- Grazielle Araújo Santana, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 7.277, CPF/MF nº 358.248.798-93 e R.G. nº 33.706.517-2;

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal técnico:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, matrícula funcional nº 7.419, CPF/MF nº 330.138.918-07 e R.G. nº 42.752.699-1.

PORTARIA Nº 632, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007431/2026-51,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 156/2026, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos padronizados, cujo contratado é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, Procedimento Licitatório nº 476/2025.

Fiscais administrativas:

- Grazielle Araújo Santana, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 7.277, CPF/MF nº 358.248.798-93 e R.G. nº 33.706.517-2;

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal técnico:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, matrícula funcional nº 7.419, CPF/MF nº 330.138.918-07 e R.G. nº 42.752.699-1.

PORTARIA Nº 633, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007431/2026-51,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 157/2026, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos padronizados, cujo contratado é DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 476/2025.

Fiscais administrativas:

- Grazielle Araújo Santana, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 7.277, CPF/MF nº 358.248.798-93 e R.G. nº 33.706.517-2;

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal técnico:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, matrícula funcional nº 7.419, CPF/MF nº 330.138.918-07 e R.G. nº 42.752.699-1.

PORTARIA Nº 634, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007431/2026-51,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 158/2026, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos padronizados, cujo contratado é FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Procedimento Licitatório nº 476/2025.

Fiscais administrativas:

- Grazielle Araújo Santana, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 7.277, CPF/MF nº 358.248.798-93 e R.G. nº 33.706.517-2;

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal técnico:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, matrícula funcional nº 7.419, CPF/MF nº 330.138.918-07 e R.G. nº 42.752.699-1.

PORTARIA Nº 635, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007431/2026-51,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 159/2026, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos padronizados, cujo contratado é FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 476/2025.

Fiscais administrativas:

- Grazielle Araújo Santana, Assistente de Gestão

Pública, matrícula funcional nº 7.277, CPF/MF nº 358.248.798-93 e R.G. nº 33.706.517-2;

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal técnico:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, matrícula funcional nº 7.419, CPF/MF nº 330.138.918-07 e R.G. nº 42.752.699-1.

PORTARIA Nº 636, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007431/2026-51,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 160/2026, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos padronizados, cujo contratado é G.O. MEDICAL LTDA, Procedimento Licitatório nº 476/2025.

Fiscais administrativas:

- Grazielle Araújo Santana, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 7.277, CPF/MF nº 358.248.798-93 e R.G. nº 33.706.517-2;

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal técnico:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, matrícula funcional nº 7.419, CPF/MF nº 330.138.918-07 e R.G. nº 42.752.699-1.

PORTARIA Nº 637, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007431/2026-51,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 161/2026, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos padronizados, cujo contratado é ILG COMERCIAL LTDA, Procedimento Licitatório nº 476/2025.

Fiscais administrativas:

- Grazielle Araújo Santana, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 7.277, CPF/MF nº 358.248.798-93 e R.G. nº 33.706.517-2;

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal técnico:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, matrícula funcional nº 7.419, CPF/MF nº 330.138.918-07 e R.G. nº 42.752.699-1.

PORTARIA Nº 638, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007431/2026-51,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 162/2026, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos padronizados, cujo contratado é INOVAMED HOSPITAL LTDA, Procedimento Licitatório nº 476/2025.

Fiscais administrativas:

- Grazielle Araújo Santana, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 7.277, CPF/MF nº 358.248.798-93 e R.G. nº 33.706.517-2;

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal técnico:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, matrícula funcional nº 7.419, CPF/MF nº 330.138.918-07 e R.G. nº 42.752.699-1.

PORTARIA Nº 639, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007431/2026-51,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 163/2026, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos padronizados, cujo contratado é INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, Procedimento Licitatório nº 476/2025.

Fiscais administrativas:

- Grazielle Araújo Santana, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 7.277, CPF/MF nº 358.248.798-93 e R.G. nº 33.706.517-2;

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal técnico:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, matrícula funcional nº 7.419, CPF/MF nº 330.138.918-07 e R.G. nº 42.752.699-1.

PORTARIA Nº 640, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007431/2026-51,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 164/2026, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos padronizados, cujo contratado é MEGAHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SÁUDE LTDA, Procedimento Licitatório nº 476/2025.

Fiscais administrativas:

- Grazielle Araújo Santana, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 7.277, CPF/MF nº 358.248.798-93 e R.G. nº 33.706.517-2;

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal técnico:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, matrícula funcional nº 7.419, CPF/MF nº 330.138.918-07 e R.G. nº 42.752.699-1.

PORTARIA Nº 641, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007431/2026-51,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 165/2026, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos padronizados, cujo contratado é NEXXA FARMACÊUTICA LTDA, Procedimento Licitatório nº 476/2025.

Fiscais administrativas:

- Grazielle Araújo Santana, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 7.277, CPF/MF nº 358.248.798-93 e R.G. nº 33.706.517-2;

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal técnico:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, matrícula funcional nº 7.419, CPF/MF nº 330.138.918-07 e R.G. nº 42.752.699-1.

PORTARIA Nº 642, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007431/2026-51,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 166/2026, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos padronizados, cujo contratado é OCTO FÁRMACO LTDA, Procedimento Licitatório nº 476/2025.

Fiscais administrativas:

- Grazielle Araújo Santana, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 7.277, CPF/MF nº 358.248.798-93 e R.G. nº 33.706.517-2;

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal técnico:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, matrícula funcional nº 7.419, CPF/MF nº 330.138.918-07 e R.G. nº 42.752.699-1.

PORTARIA Nº 643, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007431/2026-51,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 167/2026, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos padronizados, cujo contratado é PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 476/2025.

Fiscais administrativas:

- Grazielle Araújo Santana, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 7.277, CPF/MF nº 358.248.798-93 e R.G. nº 33.706.517-2;

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal técnico:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, matrícula funcional nº 7.419, CPF/MF nº 330.138.918-07 e R.G. nº 42.752.699-1.

PORTARIA Nº 644, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de

2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007431/2026-51,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 168/2026, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos padronizados, cujo contratado é PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, Procedimento Licitatório nº 476/2025.

Fiscais administrativas:

- Grazielle Araújo Santana, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 7.277, CPF/MF nº 358.248.798-93 e R.G. nº 33.706.517-2;

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal técnico:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, matrícula funcional nº 7.419, CPF/MF nº 330.138.918-07 e R.G. nº 42.752.699-1.

PORTARIA Nº 645, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007431/2026-51,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 169/2026, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos padronizados, cujo contratado é PORTAL LTDA, Procedimento Licitatório nº 476/2025.

Fiscais administrativas:

- Grazielle Araújo Santana, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 7.277, CPF/MF nº 358.248.798-93 e R.G. nº 33.706.517-2;

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal técnico:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, matrícula funcional nº 7.419, CPF/MF nº 330.138.918-07 e R.G. nº 42.752.699-1.

PORTARIA Nº 646, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007431/2026-51,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 170/2026, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos padronizados, cujo contratado é POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, Procedimento Licitatório nº 476/2025.

Fiscais administrativas:

- Grazielle Araújo Santana, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 7.277, CPF/MF nº 358.248.798-93 e R.G. nº 33.706.517-2;

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal técnico:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, matrícula funcional nº 7.419, CPF/MF nº 330.138.918-07 e R.G. nº 42.752.699-1.

PORTARIA Nº 647, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007431/2026-51,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 171/2026, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos padronizados, cujo contratado é PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, Procedimento Licitatório nº 476/2025.

Fiscais administrativas:

- Grazielle Araújo Santana, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 7.277, CPF/MF nº 358.248.798-93 e R.G. nº 33.706.517-2;

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal técnico:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, matrícula funcional nº 7.419, CPF/MF nº 330.138.918-07 e R.G. nº 42.752.699-1.

PORTARIA Nº 648, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007431/2026-51,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e

fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 172/2026, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos padronizados, cujo contratado é PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Procedimento Licitatório nº 476/2025.

Fiscais administrativas:

- Grazielle Araújo Santana, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 7.277, CPF/MF nº 358.248.798-93 e R.G. nº 33.706.517-2;

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal técnico:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, matrícula funcional nº 7.419, CPF/MF nº 330.138.918-07 e R.G. nº 42.752.699-1.

PORTARIA Nº 649, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007431/2026-51,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 173/2026, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos padronizados, cujo contratado é PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, Procedimento Licitatório nº 476/2025.

Fiscais administrativas:

- Grazielle Araújo Santana, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 7.277, CPF/MF nº 358.248.798-93 e R.G. nº 33.706.517-2;

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal técnico:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, matrícula funcional nº 7.419, CPF/MF nº 330.138.918-07 e R.G. nº 42.752.699-1.

PORTARIA Nº 650, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007431/2026-51,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 174/2026, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos padronizados, cujo contratado é RAP APARECIDA SRP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 476/2025.

Fiscais administrativas:

- Grazielle Araújo Santana, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 7.277, CPF/MF nº 358.248.798-93 e R.G. nº 33.706.517-2;

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal técnico:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, matrícula funcional nº 7.419, CPF/MF nº 330.138.918-07 e R.G. nº 42.752.699-1.

PORTARIA Nº 651, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007431/2026-51,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 175/2026, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos padronizados, cujo contratado é REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMRNTOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 476/2025.

Fiscais administrativas:

- Grazielle Araújo Santana, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 7.277, CPF/MF nº 358.248.798-93 e R.G. nº 33.706.517-2;

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal técnico:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, matrícula funcional nº 7.419, CPF/MF nº 330.138.918-07 e R.G. nº 42.752.699-1.

PORTARIA Nº 652, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007431/2026-51,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 176/2026, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos padronizados, cujo contratado é SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 476/2025.

Fiscais administrativas:

- Grazielle Araújo Santana, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 7.277, CPF/MF nº 358.248.798-93 e R.G. nº 33.706.517-2;

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal técnico:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, matrícula funcional nº 7.419, CPF/MF nº 330.138.918-07 e R.G. nº 42.752.699-1.

PORTARIA Nº 653, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007431/2026-51,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 177/2026, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos padronizados, cujo contratado é ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Procedimento Licitatório nº 476/2025.

Fiscais administrativas:

- Grazielle Araújo Santana, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 7.277, CPF/MF nº 358.248.798-93 e R.G. nº 33.706.517-2;

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal técnico:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, matrícula funcional nº 7.419, CPF/MF nº 330.138.918-07 e R.G. nº 42.752.699-1.

PORTARIA Nº 654, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

a)Retificar a Portaria nº 142, de 21 de janeiro de 2026, a fim de constar o seguinte: onde leu-se: "Processo SEI nº 3524709.420.00001472/2026-33" leia-se: "Processo SEI nº 3524709.420.00005454/2026-21".

b)Ratificar tudo o que demais consta na Portaria nº 142, de 21 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 655, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido constante no Processo Seletivo SMS nº 001/2026,

RESOLVE:

I-Autorizar, com apoio no Art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 873, de 04 de abril de 1989 e nos arts. 6º, inc. II e 470, inc. III, da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, a contratação, por tempo determinado e pelo regime da CLT, de até 25 (vinte e cinco) Acompanhantes Terapêuticos e até 05 (cinco) Assistentes Administrativos.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 22 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 656, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00007854/2026-71,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor EDVALDO CESAR DA SILVA, matrícula funcional 1.962, R.G. nº 37.791.642-0 SSP/SP, Guarda Municipal 2ª classe da Secretaria de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 05 de abril de 2026 pelo período de 60 (sessenta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 05 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 657, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante nos Processos SEI nº 3524709.420.00001551/2026-44 e 3524709.420.00006910/2026-50,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor JOSÉ ELIAS SOARES, matrícula funcional 2.708, R.G. nº 18.247.316-8 SSP/SP, Vigilante Patrimonial, da Secretaria de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 04 de fevereiro de 2026 pelo período de 60 (sessenta) dias.

II- Ficam revogadas as Portarias nº 191 e 192, de 27 de janeiro de 2026.

III- Fica consignado que o servidor deverá retornar às suas atividades em 05 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 658, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007952/2026-16,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 079/2026, que tem por objeto a aquisição do medicamento Valsartana 80 mg 30.000 comprimidos, cujo contratado é VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Procedimento Licitatório nº 060/2026.

Fiscais administrativas:

- Grazielle Araújo Santana, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 7.277, CPF/MF nº 358.248.798-93 e R.G. nº 33.706.517-2;

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal técnico:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, matrícula funcional nº 7.419, CPF/MF nº 330.138.918-07 e R.G. nº 42.752.699-1.

PORTARIA Nº 659, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00003895/2026-98,

RESOLVE:

I-Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/1991, que tem por objeto a concessão de serviço de transportes de passageiros no Município, cujo contratado é ESTÂNCIAS METRÓPOLIS TURISMO E VIAÇÃO LTDA, Processo Admnistrativo nº 481/1991.

Fiscal Técnico:

- Rafael Patrucci Macedo, Chefe de Equipe, CPF/MF nº 352.755.188-38 e R.G. nº 49.059.652-6.

Fiscal Administrativo:

- Ana Carolina Guiselli Alves, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 318.346.898-05 e R.G. nº 32.188.898-05.

II- Fica revogada a Portaria 469, de 27 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 660, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a informação prestada pelo Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, PAULA VALÉRIA OLIVEIRA BATISTA, R.G. nº 34.739.105-9 SSP/SP, matrícula nº 5.170, do cargo de Técnico de Saúde Bucal, que exercia junto ao Departamento de Atenção Primária em Saúde da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 26 de março de 2026.

PORTARIA Nº 661, de 27 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso V do artigo 106 da Lei Complementar nº 209/2012 e de acordo com a informação prestada pelo Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

I-Declara a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, ante o falecimento do servidor JOSÉ DE OLIVEIRA FLORES, R.G. nº 22.550.372-4 SSP/SP, matrícula nº 3.470, que exercia junto ao Departamento de Atenção Primária em Saúde da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 10 de março de 2026.

.....

Prefeitura do Município de Jaguariúna

2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

INTIMAÇÃO

A Sra. **RITA DE CÁSSIA MONTALDI DE CARVALHO**, Digníssima Presidente da 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na forma da Lei, INTIMA o procurador **RUDINEI PAULO DA SILVA, OAB/SP nº 232.946**, para que apresente alegações finais no PMJ nº 23.046/2023, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta intimação.

Fica cientificado que o servidor será intimado pessoalmente.

Jaguariúna, aos 27 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RITA DE CASSIA MONTALDI DE CARVALHO
Data: 27/03/2026 09:17:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rita de Cássia Montaldi de Carvalho
Presidente da 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Nomeada pela Portaria nº 670, de 21/03/2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 01 / 2025

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 01 / 2025**, convocamos os abaixo relacionados, para comparecerem à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeitos às disposições legais vigentes.

Os interessados deverão comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **30/03/2026 (SEGUNDA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **AGENTE DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO**

34º Elicamar José de Melo

Jaguariúna, 27 de março de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE TAXAS DE LICENÇAS PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência do lançamento das Taxas de Licença, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e **afim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL.**

- Protocolo **SEInº 3524709.420.00003977/2025-51,** inscrição municipal **nº 550524431,** em nome de **JPS JAGUAR LOG LTDA,** estabelecida na **Rua Vigato, nº 637, Galpão 01 – Lote PTE 02 – Quadra REM – Sala 1, Núcleo Residencial Dr. João Aldo Nassif**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEInº 3524709.420.00017574/2025-90,** inscrição municipal **nº 550523651,** em nome de **RAQUEL FERNANDA DE GODOI,** estabelecida na **Rua Maranhão, nº 3299, Vargeão**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEInº 3524709.420.00018080/2025-22,** inscrição municipal **nº 550525075,** em nome de **RAFAEL NUNES FARINELLI,** estabelecida na **Rua Funchini, nº 95, Jardim Planalto**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEInº 3524709.420.00020169/2025-59,** inscrição municipal **nº 550523254,** em nome de **52.978.652 ROGERIO FERNANDES MARIANO,** estabelecida na **Rua Elisa Semeghini Poltronieri, nº 51, Loteamento Nova Jaguariúna III**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEInº 3524709.420.00002852/2026-95,** inscrição municipal **nº 550525251,** em nome de **MARIA DA GLORIA PENTEADO NARDUCCI 10414072898,** estabelecida na **Rua Alfredo Engler, nº 291, Centro**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEInº 3524709.420.00003505/2026-80,** inscrição municipal **nº 550525292,** em nome de **ANDRE LUIS MUINHO MARCONATO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** estabelecida na **Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 176, Sala 07 (Cond. Edifício Paschoim), Centro**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEInº 3524709.420.00003758/2026-53,** inscrição municipal **nº 550525295,** em nome de **OZON HEALTH LTDA,** estabelecida na **Rua Cândido Bueno, nº 285, Sala B, Jardim Berlim**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEInº 3524709.420.00003764/2026-19,** inscrição municipal **nº 550525299,** em nome de **LAM GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA,** estabelecida na **Rua Vigato, nº 272, Sala 01, Conj. Habitacional Miguel Martini**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

Jaguariúna, aos 26 de março de 2026.
Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Departamento de Tributos

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**734.993.800,00**	**734.993.800,00**	**104.854.588,45**	**14,27**	**104.854.588,45**	**14,27**	**630.139.211,55**
Receitas Correntes	**718.877.800,00**	**718.877.800,00**	**104.854.588,45**	**14,59**	**104.854.588,45**	**14,59**	**614.023.211,55**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**179.614.000,00**	**179.614.000,00**	**22.490.885,66**	**12,52**	**22.490.885,66**	**12,52**	**157.123.114,34**
Impostos	153.700.000,00	153.700.000,00	21.379.720,38	13,91	21.379.720,38	13,91	132.320.279,62
Taxas	25.914.000,00	25.914.000,00	1.111.165,28	4,29	1.111.165,28	4,29	24.802.834,72
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	**29.110.600,00**	**29.110.600,00**	**5.182.939,66**	**17,80**	**5.182.939,66**	**17,80**	**23.927.660,34**
Contribuições Sociais	21.909.600,00	21.909.600,00	4.381.426,91	20,00	4.381.426,91	20,00	17.528.173,09
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.201.000,00	7.201.000,00	801.512,75	11,13	801.512,75	11,13	6.399.487,25
Receita Patrimonial	**11.846.000,00**	**11.846.000,00**	**3.023.047,50**	**25,52**	**3.023.047,50**	**25,52**	**8.822.952,50**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.000,00	8.000,00	699,39	8,74	699,39	8,74	7.300,61
Valores Mobiliários	11.638.000,00	11.638.000,00	3.022.348,11	25,97	3.022.348,11	25,97	8.615.651,89
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**200.000,00**	**200.000,00**	**20.464,11**	**10,23**	**20.464,11**	**10,23**	**179.535,89**
Receita de Serviços	**34.233.000,00**	**34.233.000,00**	**4.406.555,11**	**12,87**	**4.406.555,11**	**12,87**	**29.826.444,89**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	34.233.000,00	34.233.000,00	4.406.555,11	12,87	4.406.555,11	12,87	29.826.444,89
Transferências Correntes	**455.095.000,00**	**455.095.000,00**	**67.490.072,57**	**14,83**	**67.490.072,57**	**14,83**	**387.604.927,43**
Transferências da União e de suas Entidades	90.300.000,00	90.300.000,00	16.998.530,10	18,82	16.998.530,10	18,82	73.301.469,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	291.935.000,00	291.935.000,00	39.428.734,14	13,51	39.428.734,14	13,51	252.506.265,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	98.473,35	9,85	98.473,35	9,85	901.526,65
Transferências de Instituições Privadas	1.320.000,00	1.320.000,00	146.540,23	11,10	146.540,23	11,10	1.173.459,77
Transferências de Outras Instituições Públicas	70.000.000,00	70.000.000,00	10.817.794,75	15,45	10.817.794,75	15,45	59.182.205,25
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
Outras Receitas Correntes	**8.779.200,00**	**8.779.200,00**	**2.240.623,84**	**25,52**	**2.240.623,84**	**25,52**	**6.538.576,16**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.238.000,00	5.238.000,00	1.207.149,46	23,05	1.207.149,46	23,05	4.030.850,54
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	318.200,00	318.200,00	174.415,02	54,81	174.415,02	54,81	143.784,98
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.223.000,00	3.223.000,00	859.059,36	26,65	859.059,36	26,65	2.363.940,64
Receitas de Capital	**16.116.000,00**	**16.116.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.116.000,00**
Operações de Crédito	**5.000.000,00**	**5.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000.000,00**
Operações de Crédito – Mercado Interno	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Operações de Crédito – Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**11.016.000,00**	**11.016.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.016.000,00**
Transferências da União e de suas Entidades	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.516.000,00	2.516.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.516.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos Creditórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**38.968.200,00**	**38.968.200,00**	**8.363.595,80**	**21,46**	**8.363.595,80**	**21,46**	**30.604.604,20**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**773.962.000,00**	**773.962.000,00**	**113.218.184,25**	**14,63**	**113.218.184,25**	**14,63**	**660.743.815,75**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**773.962.000,00**	**773.962.000,00**	**113.218.184,25**	**14,63**	**113.218.184,25**	**14,63**	**660.743.815,75**
DEFICIT (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**773.962.000,00**	**773.962.000,00**	**113.218.184,25**	**14,63**	**113.218.184,25**	**14,63**	**660.743.815,75**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**17.351.226,27**	**0,00**	**0,00**	**17.351.226,27**	**100,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	17.351.226,27	0,00	0,00	17.351.226,27	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**694.603.200,00**	**749.131.354,14**	**249.922.056,45**	**249.922.056,45**	**499.209.297,69**	**94.859.019,21**	**94.859.019,21**	**654.272.334,93**	**87.461.721,83**	
DESPESAS CORRENTES	**658.111.200,00**	**668.469.664,82**	**234.820.893,53**	**234.820.893,53**	**433.648.771,29**	**94.109.855,59**	**94.109.855,59**	**574.359.809,23**	**86.735.757,81**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	269.463.000,00	270.593.000,00	40.195.507,96	40.195.507,96	230.397.492,04	39.695.507,96	39.695.507,96	230.897.492,04	37.461.045,99	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.430.000,00	5.430.000,00	5.047.034,78	5.047.034,78	382.965,22	591.400,34	591.400,34	4.838.599,66	591.400,34	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	383.218.200,00	392.446.664,82	189.578.350,79	189.578.350,79	202.868.314,03	53.822.947,29	53.822.947,29	338.623.717,53	48.683.311,48	
DESPESAS DE CAPITAL	**33.492.000,00**	**77.661.689,32**	**15.101.162,92**	**15.101.162,92**	**62.560.526,40**	**749.163,62**	**749.163,62**	**76.912.525,70**	**725.964,02**	
INVESTIMENTOS	25.145.000,00	69.314.689,32	10.371.964,68	10.371.964,68	58.942.724,64	55.117,72	55.117,72	69.259.571,60	31.918,12	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.347.000,00	8.347.000,00	4.729.198,24	4.729.198,24	3.617.801,76	694.045,90	694.045,90	7.652.954,10	694.045,90	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000.000,00**	**0,00**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	41.477.000,00	41.557.950,00	5.931.475,85	5.931.475,85	35.626.474,15	5.838.449,56	5.838.449,56	35.719.500,44	2.897.904,60	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**736.080.200,00**	**790.689.304,14**	**255.853.532,30**	**255.853.532,30**	**534.835.771,84**	**100.697.468,77**	**100.697.468,77**	**689.991.835,37**	**90.359.626,43**	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**736.080.200,00**	**790.689.304,14**	**255.853.532,30**	**255.853.532,30**	**534.835.771,84**	**100.697.468,77**	**100.697.468,77**	**689.991.835,37**	**90.359.626,43**	
SUPERÁVIT (XIII)				**0,00**			**12.520.715,48**		**22.858.557,82**	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**736.080.200,00**	**790.689.304,14**	**255.853.532,30**	**255.853.532,30**	**534.835.771,84**	**100.697.468,77**	**113.218.184,25**	**677.471.119,89**	**113.218.184,25**	
RESERVA DO RPPS	**37.881.800,00**	**37.881.800,00**	**0,00**	**0,00**	**37.881.800,00**	**0,00**	**0,00**	**37.881.800,00**	**0,00**	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**38.968.200,00**	**38.968.200,00**	**8.363.595,80**	**21,46**	**8.363.595,80**	**21,46**	**30.604.604,20**
Receitas Correntes	**38.968.200,00**	**38.968.200,00**	**8.363.595,80**	**21,46**	**8.363.595,80**	**21,46**	**30.604.604,20**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	**24.530.200,00**	**24.530.200,00**	**4.956.232,16**	**20,20**	**4.956.232,16**	**20,20**	**19.573.967,84**
Contribuições Sociais	24.530.200,00	24.530.200,00	4.956.232,16	20,20	4.956.232,16	20,20	19.573.967,84
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**14.438.000,00**	**14.438.000,00**	**3.407.363,64**	**23,60**	**3.407.363,64**	**23,60**	**11.030.636,36**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	14.438.000,00	14.438.000,00	3.407.363,64	23,60	3.407.363,64	23,60	11.030.636,36
Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito – Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos Creditórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**41.477.000,00**	**41.557.950,00**	**5.931.475,85**	**5.931.475,85**	**35.626.474,15**	**5.838.449,56**	**5.838.449,56**	**35.719.500,44**	**2.897.904,60**	
DESPESAS CORRENTES	**41.477.000,00**	**41.557.950,00**	**5.931.475,85**	**5.931.475,85**	**35.626.474,15**	**5.838.449,56**	**5.838.449,56**	**35.719.500,44**	**2.897.904,60**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.837.000,00	25.837.000,00	3.449.894,86	3.449.894,86	22.387.105,14	3.449.894,86	3.449.894,86	22.387.105,14	1.708.806,35	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.640.000,00	15.720.950,00	2.481.580,99	2.481.580,99	13.239.369,01	2.388.554,70	2.388.554,70	13.332.395,30	1.189.098,25	
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**694.603.200,00**	**749.131.354,14**	**249.922.056,45**	**249.922.056,45**	**97,68**	**499.209.297,69**	**94.859.019,21**	**94.859.019,21**	**94,20**	**654.272.334,93**	
LEGISLATIVA	**10.450.000,00**	**10.450.000,00**	**1.684.362,13**	**1.684.362,13**	**0,66**	**8.765.637,87**	**1.310.856,51**	**1.310.856,51**	**1,30**	**9.139.143,49**	
Ação Legislativa	10.450.000,00	10.450.000,00	1.684.362,13	1.684.362,13	0,66	8.765.637,87	1.310.856,51	1.310.856,51	1,30	9.139.143,49	
JUDICIÁRIA	**11.082.000,00**	**11.082.000,00**	**6.426.209,12**	**6.426.209,12**	**2,51**	**4.655.790,88**	**671.618,97**	**671.618,97**	**0,67**	**10.410.381,03**	
Ação Judiciária	11.082.000,00	11.082.000,00	6.426.209,12	6.426.209,12	2,51	4.655.790,88	671.618,97	671.618,97	0,67	10.410.381,03	
ADMINISTRAÇÃO	**54.157.000,00**	**54.370.065,15**	**16.034.758,28**	**16.034.758,28**	**6,27**	**38.335.306,87**	**7.386.621,13**	**7.386.621,13**	**7,34**	**46.983.444,02**	
Administração Geral	22.563.000,00	22.648.000,00	5.089.160,03	5.089.160,03	1,99	17.558.839,97	2.903.093,76	2.903.093,76	2,88	19.744.906,24	
Administração Financeira	19.416.000,00	19.582.365,15	5.787.355,77	5.787.355,77	2,26	13.795.009,38	3.204.192,61	3.204.192,61	3,18	16.378.172,54	
Controle Interno	858.000,00	858.000,00	164.947,00	164.947,00	0,06	693.053,00	162.458,80	162.458,80	0,16	695.541,20	
Tecnologia da Informação	7.246.000,00	7.227.700,00	2.823.035,13	2.823.035,13	1,10	4.404.664,87	554.044,05	554.044,05	0,55	6.673.655,95	
Formação de Recursos Humanos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Comunicação Social	4.034.000,00	4.014.000,00	2.170.260,35	2.170.260,35	0,85	1.843.739,65	562.831,91	562.831,91	0,56	3.451.168,09	
SEGURANÇA PÚBLICA	**42.212.000,00**	**42.212.000,00**	**8.254.211,02**	**8.254.211,02**	**3,23**	**33.957.788,98**	**4.910.433,70**	**4.910.433,70**	**4,88**	**37.301.566,30**	
Policiamento	36.519.000,00	36.519.000,00	7.655.851,51	7.655.851,51	2,99	28.863.148,49	4.442.567,46	4.442.567,46	4,41	32.076.432,54	
Defesa Civil	5.693.000,00	5.693.000,00	598.359,51	598.359,51	0,23	5.094.640,49	467.866,24	467.866,24	0,46	5.225.133,76	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**22.825.000,00**	**25.823.177,52**	**12.746.627,19**	**12.746.627,19**	**4,98**	**13.076.550,33**	**3.330.398,80**	**3.330.398,80**	**3,31**	**22.492.778,72**	
Assistência ao Idoso	50.000,00	473.692,51	61.460,00	61.460,00	0,02	412.232,51	26.180,00	26.180,00	0,03	447.512,51	
Assistência à Criança e ao Adolescente	760.000,00	1.602.839,18	193.941,16	193.941,16	0,08	1.408.898,02	56.780,58	56.780,58	0,06	1.546.058,60	
Assistência Comunitária	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
Serviços Socioassistenciais	22.012.000,00	23.743.645,83	12.491.226,03	12.491.226,03	4,88	11.252.419,80	3.247.438,22	3.247.438,22	3,22	20.496.207,61	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**32.004.200,00**	**32.164.200,00**	**3.716.122,73**	**3.716.122,73**	**1,45**	**28.448.077,27**	**3.361.968,15**	**3.361.968,15**	**3,34**	**28.802.231,85**	
Previdência do Regime Estatutário	32.004.200,00	32.164.200,00	3.716.122,73	3.716.122,73	1,45	28.448.077,27	3.361.968,15	3.361.968,15	3,34	28.802.231,85	
SAÚDE	**172.376.000,00**	**176.978.562,12**	**65.113.816,45**	**65.113.816,45**	**25,45**	**111.864.745,67**	**28.516.191,02**	**28.516.191,02**	**28,32**	**148.462.371,10**	
Atenção Básica	63.539.000,00	64.255.249,07	19.570.813,07	19.570.813,07	7,65	44.684.436,00	9.120.543,14	9.120.543,14	9,06	55.134.705,93	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	107.828.000,00	111.278.406,00	44.843.716,97	44.843.716,97	17,53	66.434.689,03	19.290.704,76	19.290.704,76	19,16	91.987.701,24	
Vigilância Sanitária	85.000,00	120.666,13	56.238,00	56.238,00	0,02	64.428,13	5.356,00	5.356,00	0,01	115.310,13	
Vigilância Epidemiológica	312.000,00	562.240,92	243.048,41	243.048,41	0,10	319.192,51	32.250,00	32.250,00	0,03	529.990,92	
Administração Geral	612.000,00	762.000,00	400.000,00	400.000,00	0,16	362.000,00	67.337,12	67.337,12	0,07	694.662,88	
EDUCAÇÃO	**173.812.000,00**	**175.822.093,61**	**60.111.429,48**	**60.111.429,48**	**23,49**	**115.710.664,13**	**23.829.670,02**	**23.829.670,02**	**23,66**	**151.992.423,59**	
Ensino Fundamental	77.460.000,00	77.793.675,12	24.954.719,24	24.954.719,24	9,75	52.838.955,88	10.951.778,16	10.951.778,16	10,88	66.841.896,96	
Ensino Médio	1.617.000,00	1.961.620,69	1.845.200,00	1.845.200,00	0,72	116.420,69	182.120,00	182.120,00	0,18	1.779.500,69	
Ensino Profissional	300.000,00	254.709,96	0,00	0,00	0,00	254.709,96	0,00	0,00	0,00	254.709,96	
Ensino Superior	6.566.000,00	6.221.600,00	5.875.713,00	5.875.713,00	2,30	345.887,00	197.477,00	197.477,00	0,20	6.024.123,00	
Educação Infantil	72.030.000,00	72.195.200,00	21.414.523,02	21.414.523,02	8,37	50.780.676,98	9.469.929,83	9.469.929,83	9,40	62.725.270,17	
Educação de Jovens e Adultos	843.000,00	843.000,00	0,00	0,00	0,00	843.000,00	0,00	0,00	0,00	843.000,00	
Educação Especial	7.496.000,00	8.096.000,00	1.695.010,51	1.695.010,51	0,66	6.400.989,49	1.695.010,51	1.695.010,51	1,68	6.400.989,49	
Demais Subfunções	7.500.000,00	8.456.287,84	4.326.263,71	4.326.263,71	1,69	4.130.024,13	1.333.354,52	1.333.354,52	1,32	7.122.933,32	
CULTURA	**10.823.000,00**	**10.828.000,00**	**2.272.332,90**	**2.272.332,90**	**0,89**	**8.555.667,10**	**1.327.924,26**	**1.327.924,26**	**1,32**	**9.500.075,74**	
Difusão Cultural	10.823.000,00	10.828.000,00	2.272.332,90	2.272.332,90	0,89	8.555.667,10	1.327.924,26	1.327.924,26	1,32	9.500.075,74	
URBANISMO	**52.487.000,00**	**71.412.083,97**	**23.070.794,95**	**23.070.794,95**	**9,02**	**48.341.289,02**	**9.412.276,64**	**9.412.276,64**	**9,35**	**61.999.807,33**	
Infra-Estrutura Urbana	7.673.000,00	26.598.083,97	1.212.048,97	1.212.048,97	0,47	25.386.035,00	688.636,50	688.636,50	0,68	25.909.447,47	
Serviços Urbanos	44.814.000,00	44.814.000,00	21.858.745,98	21.858.745,98	8,54	22.955.254,02	8.723.640,14	8.723.640,14	8,66	36.090.359,86	
HABITAÇÃO	**220.000,00**	**220.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**220.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**220.000,00**	
Habitação Urbana	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	
SANEAMENTO	**53.606.000,00**	**78.632.618,60**	**23.232.901,67**	**23.232.901,67**	**9,08**	**55.399.716,93**	**5.578.562,72**	**5.578.562,72**	**5,54**	**73.054.055,88**	
Saneamento Básico Urbano	53.606.000,00	78.632.618,60	23.232.901,67	23.232.901,67	9,08	55.399.716,93	5.578.562,72	5.578.562,72	5,54	73.054.055,88	
GESTÃO AMBIENTAL	**2.940.000,00**	**2.946.363,82**	**734.120,81**	**734.120,81**	**0,29**	**2.212.243,01**	**450.250,20**	**450.250,20**	**0,45**	**2.496.113,62**	
Preservação e Conservação Ambiental	2.940.000,00	2.946.363,82	734.120,81	734.120,81	0,29	2.212.243,01	450.250,20	450.250,20	0,45	2.496.113,62	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**3.130.000,00**	**3.175.290,04**	**719.121,66**	**719.121,66**	**0,28**	**2.456.168,38**	**469.956,21**	**469.956,21**	**0,47**	**2.705.333,83**	
Promoção Comercial	2.460.000,00	2.505.290,04	594.599,41	594.599,41	0,23	1.910.690,63	434.297,56	434.297,56	0,43	2.070.992,48	
Turismo	670.000,00	670.000,00	124.522,25	124.522,25	0,05	545.477,75	35.658,65	35.658,65	0,04	634.341,35	
ENERGIA	**7.261.000,00**	**7.261.000,00**	**3.183.398,78**	**3.183.398,78**	**1,24**	**4.077.601,22**	**393.962,46**	**393.962,46**	**0,39**	**6.867.037,54**	
Energia Elétrica	7.261.000,00	7.261.000,00	3.183.398,78	3.183.398,78	1,24	4.077.601,22	393.962,46	393.962,46	0,39	6.867.037,54	
TRANSPORTE	**20.190.000,00**	**20.190.000,00**	**10.370.988,81**	**10.370.988,81**	**4,05**	**9.819.011,19**	**1.764.307,23**	**1.764.307,23**	**1,75**	**18.425.692,77**	
Transporte Rodoviário	6.089.000,00	6.089.000,00	1.370.988,81	1.370.988,81	0,54	4.718.011,19	451.189,14	451.189,14	0,45	5.637.810,86	
Demais Subfunções	14.101.000,00	14.101.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	3,52	5.101.000,00	1.313.118,09	1.313.118,09	1,30	12.787.881,91	
DESPORTO E LAZER	**8.251.000,00**	**8.786.899,31**	**2.474.627,45**	**2.474.627,45**	**0,97**	**6.312.271,86**	**858.574,95**	**858.574,95**	**0,85**	**7.928.324,36**	
Desporto Comunitário	8.251.000,00	8.786.899,31	2.474.627,45	2.474.627,45	0,97	6.312.271,86	858.574,95	858.574,95	0,85	7.928.324,36	
ENCARGOS ESPECIAIS	**13.777.000,00**	**13.777.000,00**	**9.776.233,02**	**9.776.233,02**	**3,82**	**4.000.766,98**	**1.285.446,24**	**1.285.446,24**	**1,28**	**12.491.553,76**	
Serviço da Dívida Interna	13.777.000,00	13.777.000,00	9.776.233,02	9.776.233,02	3,82	4.000.766,98	1.285.446,24	1.285.446,24	1,28	12.491.553,76	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000.000,00**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**41.477.000,00**	**41.557.950,00**	**5.931.475,85**	**5.931.475,85**	**2,32**	**35.626.474,15**	**5.838.449,56**	**5.838.449,56**	**5,80**	**35.719.500,44**	
TOTAL (III) = (I + II)	**736.080.200,00**	**790.689.304,14**	**255.853.532,30**	**255.853.532,30**	**100,00**	**534.835.771,84**	**100.697.468,77**	**100.697.468,77**	**100,00**	**689.991.835,37**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	**41.477.000,00**	**41.557.950,00**	**5.931.475,85**	**5.931.475,85**	**2,32**	**35.626.474,15**	**5.838.449,56**	**5.838.449,56**	**5,80**	**35.719.500,44**	
JUDICIÁRIA	**210.000,00**	**210.000,00**	**49.309,87**	**49.309,87**	**0,02**	**160.690,13**	**49.309,87**	**49.309,87**	**0,05**	**160.690,13**	
Ação Judiciária	210.000,00	210.000,00	49.309,87	49.309,87	0,02	160.690,13	49.309,87	49.309,87	0,05	160.690,13	
ADMINISTRAÇÃO	**16.008.000,00**	**16.017.950,00**	**2.601.265,31**	**2.601.265,31**	**1,02**	**13.416.684,69**	**2.578.493,39**	**2.578.493,39**	**2,56**	**13.439.456,61**	
Administração Geral	901.000,00	904.300,00	154.542,61	154.542,61	0,06	749.757,39	147.599,09	147.599,09	0,15	756.700,91	
Administração Financeira	14.906.000,00	14.912.650,00	2.412.723,73	2.412.723,73	0,94	12.499.926,27	2.396.895,33	2.396.895,33	2,38	12.515.754,67	
Controle Interno	44.000,00	44.000,00	8.418,02	8.418,02	0,00	35.581,98	8.418,02	8.418,02	0,01	35.581,98	
Comunicação Social	157.000,00	157.000,00	25.580,95	25.580,95	0,01	131.419,05	25.580,95	25.580,95	0,03	131.419,05	
SEGURANÇA PÚBLICA	**3.545.000,00**	**3.554.000,00**	**414.612,33**	**414.612,33**	**0,16**	**3.139.387,67**	**405.397,63**	**405.397,63**	**0,40**	**3.148.602,37**	
Policiamento	3.180.000,00	3.180.000,00	366.310,31	366.310,31	0,14	2.813.689,69	366.310,31	366.310,31	0,36	2.813.689,69	
Defesa Civil	365.000,00	374.000,00	48.302,02	48.302,02	0,02	325.697,98	39.087,32	39.087,32	0,04	334.912,68	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**607.000,00**	**607.000,00**	**100.986,81**	**100.986,81**	**0,04**	**506.013,19**	**100.615,05**	**100.615,05**	**0,10**	**506.384,95**	
Serviços Socioassistenciais	607.000,00	607.000,00	100.986,81	100.986,81	0,04	506.013,19	100.615,05	100.615,05	0,10	506.384,95	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**67.000,00**	**67.000,00**	**14.346,29**	**14.346,29**	**0,01**	**52.653,71**	**13.380,85**	**13.380,85**	**0,01**	**53.619,15**	
Previdência do Regime Estatutário	67.000,00	67.000,00	14.346,29	14.346,29	0,01	52.653,71	13.380,85	13.380,85	0,01	53.619,15	
SAÚDE	**4.682.000,00**	**4.722.000,00**	**655.368,94**	**655.368,94**	**0,26**	**4.066.631,06**	**617.942,72**	**617.942,72**	**0,61**	**4.104.057,28**	
Atenção Básica	4.552.000,00	4.592.000,00	655.368,94	655.368,94	0,26	3.936.631,06	617.942,72	617.942,72	0,61	3.974.057,28	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	
EDUCAÇÃO	**12.812.000,00**	**12.834.000,00**	**1.641.799,88**	**1.641.799,88**	**0,64**	**11.192.200,12**	**1.622.544,87**	**1.622.544,87**	**1,61**	**11.211.455,13**	
Ensino Fundamental	6.144.000,00	6.146.000,00	854.906,03	854.906,03	0,33	5.291.093,97	854.799,82	854.799,82	0,85	5.291.200,18	
Ensino Superior	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Educação Infantil	5.648.000,00	5.668.000,00	663.826,62	663.826,62	0,26	5.004.173,38	644.677,82	644.677,82	0,64	5.023.322,18	
Educação de Jovens e Adultos	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	
Educação Especial	890.000,00	890.000,00	123.067,23	123.067,23	0,05	766.932,77	123.067,23	123.067,23	0,12	766.932,77	
CULTURA	**85.000,00**	**85.000,00**	**16.560,78**	**16.560,78**	**0,01**	**68.439,22**	**15.560,78**	**15.560,78**	**0,02**	**69.439,22**	
Difusão Cultural	85.000,00	85.000,00	16.560,78	16.560,78	0,01	68.439,22	15.560,78	15.560,78	0,02	69.439,22	
URBANISMO	**839.000,00**	**839.000,00**	**150.368,73**	**150.368,73**	**0,06**	**688.631,27**	**148.689,41**	**148.689,41**	**0,15**	**690.310,59**	
Infra-Estrutura Urbana	262.000,00	262.000,00	48.646,53	48.646,53	0,02	213.353,47	47.967,21	47.967,21	0,05	214.032,79	
Serviços Urbanos	577.000,00	577.000,00	101.722,20	101.722,20	0,04	475.277,80	100.722,20	100.722,20	0,10	476.277,80	
SANEAMENTO	**2.127.000,00**	**2.127.000,00**	**216.032,90**	**216.032,90**	**0,08**	**1.910.967,10**	**216.032,90**	**216.032,90**	**0,21**	**1.910.967,10**	
Saneamento Básico Urbano	2.127.000,00	2.127.000,00	216.032,90	216.032,90	0,08	1.910.967,10	216.032,90	216.032,90	0,21	1.910.967,10	
GESTÃO AMBIENTAL	**151.000,00**	**151.000,00**	**27.433,17**	**27.433,17**	**0,01**	**123.566,83**	**27.433,17**	**27.433,17**	**0,03**	**123.566,83**	
Preservação e Conservação Ambiental	151.000,00	151.000,00	27.433,17	27.433,17	0,01	123.566,83	27.433,17	27.433,17	0,03	123.566,83	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**75.000,00**	**75.000,00**	**16.721,44**	**16.721,44**	**0,01**	**58.278,56**	**16.379,52**	**16.379,52**	**0,02**	**58.620,48**	
Promoção Comercial	75.000,00	75.000,00	16.721,44	16.721,44	0,01	58.278,56	16.379,52	16.379,52	0,02	58.620,48	
DESPORTO E LAZER	**269.000,00**	**269.000,00**	**26.669,40**	**26.669,40**	**0,01**	**242.330,60**	**26.669,40**	**26.669,40**	**0,03**	**242.330,60**	
Desporto Comunitário	269.000,00	269.000,00	26.669,40	26.669,40	0,01	242.330,60	26.669,40	26.669,40	0,03	242.330,60	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: MARÇO 2025 a FEVEREIRO 2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	**64.517.137,74**	**75.036.090,54**	**63.282.004,57**	**62.806.209,27**	**77.604.935,54**	**68.676.434,73**	**70.431.911,04**	**80.851.351,24**	**57.063.183,02**	**83.254.033,52**	**67.316.611,28**	**49.907.270,08**	**820.747.172,57**	**802.331.800,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.712.618,17	23.514.436,56	13.134.801,55	13.856.167,98	13.264.652,17	13.639.390,14	14.475.845,75	14.481.625,44	13.076.767,26	16.388.983,73	13.070.711,97	9.420.173,69	176.036.174,41	179.614.000,00
IPTU	5.390.418,66	7.079.075,05	1.564.842,57	1.504.598,48	1.451.859,32	1.461.028,89	1.480.320,47	1.431.813,38	1.403.765,73	1.549.143,25	297.343,44	296.348,97	24.910.558,21	27.450.000,00
ISS	6.060.212,87	7.385.971,75	6.468.717,79	6.474.546,94	7.188.744,98	6.537.447,58	7.434.372,90	7.378.170,56	6.853.594,60	7.417.727,68	9.109.523,38	5.560.560,62	83.869.591,65	86.750.000,00
ITBI	1.190.059,46	1.377.334,50	1.494.846,54	1.634.845,30	1.178.090,62	1.870.694,43	1.568.005,91	1.568.930,29	1.200.991,33	1.639.147,56	1.376.096,37	1.186.606,37	17.285.648,68	13.000.000,00
IRRF	1.920.124,12	2.416.272,93	2.031.856,36	2.686.279,95	1.823.094,37	2.105.280,55	2.243.586,95	2.197.358,77	2.122.315,80	4.062.735,10	1.709.946,04	1.843.295,19	27.162.146,13	26.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.151.803,06	5.255.782,33	1.574.538,29	1.555.897,31	1.622.862,88	1.664.938,69	1.749.559,52	1.905.352,44	1.496.099,80	1.720.230,14	577.802,74	533.362,54	22.808.229,74	25.914.000,00
Contribuições	2.233.155,18	2.172.538,82	2.582.341,28	1.762.434,18	2.413.862,83	2.584.294,86	1.665.911,92	1.781.646,65	1.821.673,79	1.793.806,15	3.051.598,73	2.131.340,93	25.994.605,32	29.110.600,00
Receita Patrimonial	758.645,82	1.063.050,05	2.372.628,72	5.849.523,73	8.336.609,17	7.343.027,30	4.143.457,76	16.609.191,53	1.567.033,78	1.625.915,63	1.388.434,67	1.634.612,83	52.692.130,99	11.846.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	754.100,59	1.044.052,75	2.342.203,91	5.848.820,07	8.334.929,98	7.291.431,23	4.123.876,73	9.291.168,33	1.547.717,40	1.606.050,81	1.388.095,75	1.634.003,92	45.206.451,47	11.628.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.545,23	18.997,30	30.424,81	703,66	1.679,19	51.596,07	19.581,03	7.318.023,20	19.316,38	19.864,82	338,92	608,91	7.485.679,52	218.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	11.325,73	16.666,58	10.023,75	12.281,11	12.028,54	9.884,17	2.992,40	0,00	9.386,18	9.099,91	10.820,96	9.643,15	114.152,48	200.000,00
Receita de Serviços	2.696.315,14	2.560.430,59	2.320.040,72	2.560.269,35	2.380.918,24	2.481.294,40	2.460.052,77	2.665.604,39	2.569.724,45	2.487.556,71	2.025.115,03	2.381.440,08	29.588.761,87	34.233.000,00
Transferências Correntes	39.811.234,32	45.235.625,61	41.508.740,08	38.009.951,66	50.364.017,79	38.788.645,54	46.275.180,53	43.936.036,53	37.192.703,38	59.770.368,83	46.267.273,96	33.592.091,52	520.751.869,75	538.549.000,00
Cota-Parte do FPM	5.077.847,63	5.159.959,68	6.582.260,17	6.760.885,55	7.106.113,50	5.475.653,91	6.948.819,96	4.660.329,45	6.334.970,98	10.201.663,83	6.481.344,52	8.148.991,74	78.938.840,92	78.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	23.209.197,65	24.996.953,28	23.139.967,73	17.540.130,88	31.758.601,19	23.433.993,01	28.296.213,22	23.317.622,72	21.482.891,38	33.678.429,34	21.123.074,97	13.228.364,64	285.205.440,01	320.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.569.449,10	2.256.109,65	2.120.513,89	548.500,82	763.096,73	760.129,20	779.582,42	663.549,42	580.836,14	1.101.772,24	8.878.229,50	3.645.747,54	24.667.516,65	23.000.000,00
Cota-Parte do ITR	9.739,20	1.428,01	6.850,99	493,52	6.700,41	825,54	10.640,43	143.353,50	4.737,29	4.755,03	1.090,58	1.832,44	192.446,94	170.000,00
Transferências da LC 61/1989	180.403,54	192.166,35	152.478,64	196.294,84	181.346,02	160.198,23	195.035,66	196.275,71	180.637,12	207.495,05	175.851,07	161.938,14	2.180.120,37	2.100.000,00
Transferências do FUNDEB	5.622.118,27	5.976.799,95	5.506.330,48	4.160.187,33	6.504.723,61	5.102.023,57	5.958.849,10	5.065.684,18	4.817.500,25	7.844.662,52	6.610.551,56	4.207.243,19	67.376.674,01	70.000.000,00
Outras Transferências Correntes	3.142.478,93	6.652.208,69	4.000.338,18	8.803.458,72	4.043.436,33	3.855.822,08	4.086.039,74	9.889.221,55	3.791.130,22	6.731.590,82	2.997.131,76	4.197.973,83	62.190.830,85	45.079.000,00
Outras Receitas Correntes	1.293.843,38	473.342,33	1.353.428,47	755.581,26	832.846,80	3.829.898,32	1.408.469,91	1.377.246,70	825.894,18	1.178.302,56	1.502.655,96	737.967,88	15.569.477,75	8.779.200,00
DEDUÇÕES (II)	**8.389.062,98**	**8.081.506,98**	**10.270.522,57**	**11.626.722,97**	**16.246.146,62**	**13.717.992,76**	**11.440.352,39**	**15.767.983,52**	**7.678.064,14**	**10.433.136,82**	**10.722.000,68**	**7.194.913,34**	**131.568.405,77**	**112.995.600,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.344.053,86	1.405.706,36	1.542.565,25	1.482.998,20	1.485.843,41	1.491.222,06	1.463.234,51	1.470.649,10	1.464.750,70	1.485.754,03	2.862.087,99	1.519.338,92	19.018.204,39	21.909.600,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	835.681,76	154.477,24	966.701,45	360.206,06	321.215,51	173.139,66	173.139,66	563.104,73	177.433,33	518.808,63	527.994,61	185.820,37	4.957.723,01	2.123.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	1.361.680,59	4.774.257,63	7.067.085,19	6.087.471,11	3.063.476,24	7.938.003,60	319.065,59	0,00	0,00	452.379,22	31.063.419,17	5.509.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	6.209.327,36	6.521.323,38	6.399.575,28	5.009.261,08	7.372.002,51	5.966.159,93	6.740.501,98	5.796.226,09	5.716.814,52	8.428.574,16	7.331.918,08	5.037.374,83	76.529.059,20	83.454.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**56.128.074,76**	**66.954.583,56**	**53.011.482,00**	**51.179.486,30**	**61.358.788,92**	**54.958.441,97**	**58.991.558,65**	**65.083.367,72**	**49.385.118,88**	**72.820.896,70**	**56.594.610,60**	**42.712.356,74**	**689.178.766,80**	**689.336.200,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**56.128.074,76**	**66.954.583,56**	**53.011.482,00**	**51.179.486,30**	**61.358.788,92**	**54.958.441,97**	**58.991.558,65**	**65.083.367,72**	**49.385.118,88**	**72.820.896,70**	**56.594.610,60**	**42.512.356,74**	**688.978.766,80**	**689.336.200,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**56.128.074,76**	**66.954.583,56**	**53.011.482,00**	**51.179.486,30**	**61.358.788,92**	**54.958.441,97**	**58.991.558,65**	**65.083.367,72**	**49.385.118,88**	**72.820.896,70**	**56.594.610,60**	**42.512.356,74**	**688.978.766,80**	**689.336.200,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: MARÇO 2025 a FEVEREIRO 2026

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	68.452.000,00	13.897.762,11
Receita de Contribuições dos Segurados	21.834.600,00	4.365.641,11
Ativo	21.566.300,00	4.336.748,73
Inativo	257.000,00	28.483,46
Pensionista	11.300,00	408,92
Receita de Contribuições Patronais	24.530.200,00	4.956.232,16
Ativo	24.530.200,00	4.956.232,16
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.509.000,00	452.379,22
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.509.000,00	452.379,22
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	16.578.200,00	4.123.509,62
Compensação Financeira entre os regimes	2.123.000,00	713.814,98
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	14.438.000,00	3.407.363,64
Demais Receitas Correntes	17.200,00	2.331,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**54.014.000,00**	**10.490.398,47**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	3.084.899,49	3.084.899,49	1.535.120,92	0,00
Aposentadorias	0,00	2.736.451,79	2.736.451,79	1.360.104,36	0,00
Pensões por Morte	0,00	348.447,70	348.447,70	175.016,56	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	243.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	243.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**243.200,00**	**3.084.899,49**	**3.084.899,49**	**1.535.120,92**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇAO (VI) = (IV - V)[2]	**53.770.800,00**	**7.405.498,98**	**7.405.498,98**	**8.955.277,55**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | VALOR	37.881.800,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	591.278.524,33
Outros Bens e Direitos	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**689.394.000,00**	**99.320.422,14**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**179.614.000,00**	**22.490.885,66**
IPTU	27.450.000,00	593.692,41
ISS	86.750.000,00	14.670.084,00
ITBI	13.000.000,00	2.562.702,74
IRRF	26.500.000,00	3.553.241,23
Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	25.914.000,00	1.111.165,28
Contribuições	**7.276.000,00**	**817.298,55**
Receita Patrimonial	**6.337.000,00**	**2.570.668,28**
Aplicações Financeiras (II)	6.119.000,00	2.569.720,45
Outras Receitas Patrimoniais	218.000,00	947,83
Transferências Correntes	**455.095.000,00**	**67.490.072,57**
Cota-Parte do FPM	63.800.000,00	11.704.269,05
Cota-Parte do ICMS	256.000.000,00	27.481.151,73
Cota-Parte do IPVA	18.400.000,00	10.019.181,65
Cota-Parte do ITR	136.000,00	2.338,44
Transferências da LC 61/1989	1.680.000,00	270.231,36
Transferências do FUNDEB	70.000.000,00	10.817.794,75
Outras Transferências Correntes	45.079.000,00	7.195.105,59
Demais Receitas Correntes	**41.072.000,00**	**5.951.497,08**
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	41.072.000,00	5.951.497,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	**683.275.000,00**	**96.750.701,69**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	**62.943.000,00**	**13.445.382,89**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	**5.509.000,00**	**452.379,22**
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**16.116.000,00**	**0,00**
Operações de Crédito (VIII)	**5.000.000,00**	**0,00**
Amortização de Empréstimos (IX)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	**100.000,00**	**0,00**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	**11.016.000,00**	**0,00**
Convênios	11.016.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**11.116.000,00**	**0,00**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**757.334.000,00**	**110.196.084,58**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**694.391.000,00**	**96.750.701,69**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	R. PAGAR PROC. PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**679.457.414,82**	**237.667.469,89**	**96.863.405,66**	**88.098.541,49**	**8.831.618,86**	**8.946.404,74**	**8.744.182,87**
Pessoal e Encargos Sociais	266.103.000,00	40.560.503,33	40.060.503,33	37.634.731,42	5.230.931,44	14.917,29	14.917,29
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.430.000,00	5.047.034,78	591.400,34	591.400,34	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	407.924.414,82	192.059.931,78	56.211.501,99	49.872.409,73	3.600.687,42	8.931.487,45	8.729.265,58
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	407.924.414,82	192.059.931,78	56.211.501,99	49.872.409,73	3.600.687,42	8.931.487,45	8.729.265,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**674.027.414,82**	**232.620.435,11**	**96.272.005,32**	**87.507.141,15**	**8.831.618,86**	**8.946.404,74**	**8.744.182,87**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	**30.570.200,00**	**3.084.899,49**	**3.084.899,49**	**1.535.120,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**77.661.689,32**	**15.101.162,92**	**749.163,62**	**725.964,02**	**30.622,78**	**1.489.113,61**	**967.831,35**
Investimentos	69.314.689,32	10.371.964,68	55.117,72	31.918,12	30.622,78	1.489.113,61	967.831,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	8.347.000,00	4.729.198,24	694.045,90	694.045,90	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**69.314.689,32**	**10.371.964,68**	**55.117,72**	**31.918,12**	**30.622,78**	**1.489.113,61**	**967.831,35**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**776.912.304,14**	**246.077.299,28**	**99.412.022,53**	**89.074.180,19**	**8.862.241,64**	**10.435.518,35**	**9.712.014,22**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**746.342.104,14**	**242.992.399,79**	**96.327.123,04**	**87.539.059,27**	**8.862.241,64**	**10.435.518,35**	**9.712.014,22**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**2.547.648,53**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**-9.362.613,44**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.961.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2026
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.569.720,45
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	591.400,31

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**-7.384.293,30**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	**19.571.290,12**	**19.245.535,89**
DEDUÇÕES (XL)	**142.937.273,62**	**135.849.606,61**
Disponibilidade de Caixa	142.937.273,62	135.849.606,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	153.740.278,21	146.131.281,86
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.669.323,59	3.172.745,74
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.133.681,00	7.108.929,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**-123.365.983,50**	**-116.604.070,72**

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**-6.761.912,78**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	11.228.000,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o bimestre / 2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	503.422,15
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**-6.258.490,63**

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-8.236.810,77**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**17.351.226,27**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	17.351.226,27
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**37.881.800,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.388.490,02	3.452.236,84	3.391.485,24	0,01	2.449.241,61	2.462.595,57	35.835.499,97	10.435.518,35	9.712.014,22	871.463,91	27.714.617,41	30.163.859,02
PODER EXECUTIVO	2.388.490,02	3.452.236,84	3.391.485,24	0,01	2.449.241,61	2.462.595,57	35.835.499,97	10.435.518,35	9.712.014,22	871.463,91	27.714.617,41	30.163.859,02
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	5.470.756,40	5.470.756,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**2.388.490,02**	**8.922.993,24**	**8.862.241,64**	**0,01**	**2.449.241,61**	**2.462.595,57**	**35.835.499,97**	**10.435.518,35**	**9.712.014,22**	**871.463,91**	**27.714.617,41**	**30.163.859,02**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	5.470.756,40	5.470.756,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	5.470.756,40	5.470.756,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	153.700.000,00	21.379.720,38
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	27.450.000,00	593.692,41
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	13.000.000,00	2.562.702,74
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	86.750.000,00	14.670.084,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	26.500.000,00	3.553.241,23
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	340.016.000,00	61.846.465,14
2.1 - Cota-Parte FPM	63.800.000,00	14.630.336,26
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	57.600.000,00	14.630.336,26
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.200.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	256.000.000,00	34.351.439,61
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.680.000,00	337.789,21
2.4 - Cota-Parte ITR	136.000,00	2.923,02
2.5 - Cota-Parte IPVA	18.400.000,00	12.523.977,04
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**493.716.000,00**	**83.226.185,52**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**83.454.000,00**	**12.369.292,91**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**56.665.800,00**	**8.437.253,35**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**70.300.000,00**	**10.874.737,39**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	70.300.000,00	10.874.737,39
6.1.1 - Principal	70.000.000,00	10.817.794,75
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	300.000,00	56.942,64
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-13.454.000,00**	**-1.551.498,16**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**10.874.737,39**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**70.300.000,00**	**7.705.172,41**	**7.705.172,41**	**7.705.172,41**	**0,00**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	70.300.000,00	7.705.172,41	7.705.172,41	7.705.172,41	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	27.500.000,00	2.861.197,55	2.861.197,55	2.861.197,55	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	36.250.000,00	3.994.684,05	3.994.684,05	3.994.684,05	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	6.000.000,00	849.290,81	849.290,81	849.290,81	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.705.172,41	7.705.172,41	7.705.172,41	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.705.172,41	7.705.172,41	7.705.172,41	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.705.172,41	7.705.172,41	7.705.172,41	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.612.316,17	7.705.172,41	7.705.172,41	70,85
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.087.473,74	3.169.564,98	3.169.564,98	2.082.091,24	29,14

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	6.970.151,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.970.151,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**90.597.000,00**	**36.515.596,16**	**16.025.741,78**	**13.637.099,26**	**20.489.854,38**
20.1 - Educação Infantil	45.644.000,00	18.967.604,28	7.246.860,10	5.895.175,91	11.720.744,18
20.2 - Ensino Fundamental	41.549.000,00	16.579.204,95	7.810.094,75	6.880.661,15	8.769.110,20
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	418.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	2.986.000,00	968.786,93	968.786,93	861.262,20	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**160.897.000,00**	**44.220.768,57**	**23.730.914,19**	**21.342.271,67**	**20.489.854,38**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	76.130.000,00	22.797.588,76	11.076.844,58	9.617.635,66	11.720.744,18
21.1.1 - Creche	50.309.000,00	18.394.920,67	7.858.301,66	6.828.566,26	10.536.619,01
21.1.2 - Pré-escola	25.821.000,00	4.402.668,09	3.218.542,92	2.789.069,40	1.184.125,17
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	84.767.000,00	21.423.179,81	12.654.069,61	11.724.636,01	8.769.110,20

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	16.025.741,78
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	12.369.292,91
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	2.082.091,24
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	34.798,10
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**26.278.145,35**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	20.806.546,38	26.278.145,35	31,57

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**3.188.813,74**	**656.015,76**	**2.677.369,46**	**34.798,10**	**476.646,18**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.718.782,55	656.015,76	2.207.338,27	34.798,10	476.646,18
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	470.031,19	0,00	470.031,19	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**15.688.000,00**	**1.931.298,42**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.905.000,00	1.412.318,73
31.1.1 - Salário-Educação	5.400.000,00	1.207.663,96
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	1.393.000,00	204.627,39
31.1.4 - PNATE	112.000,00	27,38
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.633.000,00	500.136,36
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	150.000,00	18.843,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**27.659.093,61**	**18.025.910,75**	**1.714.750,70**	**1.160.125,86**	**16.311.160,05**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.119.200,00	242.997,81	0,00	0,00	242.997,81
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.640.675,12	5.735.736,23	1.799,18	1.799,18	5.733.937,05
32.3 - ENSINO MÉDIO	1.961.620,69	1.845.200,00	182.120,00	182.120,00	1.663.080,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	6.226.600,00	5.875.713,00	197.477,00	197.477,00	5.678.236,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	254.709,96	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	8.456.287,84	4.326.263,71	1.333.354,52	778.729,68	2.992.909,19

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**188.656.093,61**	**61.753.229,36**	**25.452.214,89**	**22.502.397,53**	**36.301.014,47**
33.1 - Despesas Correntes	184.750.093,61	61.245.236,56	25.452.214,89	22.502.397,53	35.793.021,67
33.1.1 - Pessoal Ativo	107.937.000,00	16.916.537,66	16.416.537,66	15.422.949,36	500.000,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	17.200.000,00	9.892.208,45	2.267.306,45	2.267.306,45	7.624.902,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	59.613.093,61	34.436.490,45	6.768.370,78	4.812.141,72	27.668.119,67
33.2 - Despesas de Capital	3.906.000,00	507.992,80	0,00	0,00	507.992,80
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	3.906.000,00	507.992,80	0,00	0,00	507.992,80

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	470.031,19	366.522,35
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.874.737,39	1.207.663,96
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.175.203,60	1.037.944,07
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.169.564,98	536.242,24
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.169.564,98	536.242,24

Nota Explicativa:

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	77.661.689,32	15.101.162,92	62.560.526,40
Investimentos	69.314.689,32	10.371.964,68	58.942.724,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	8.347.000,00	4.729.198,24	3.617.801,76
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	77.661.689,32	15.101.162,92	62.560.526,40
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**72.661.689,32**	**15.101.162,92**	**57.560.526,40**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	101.000,00	2.070,65	98.929,35
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.000,00	2.070,65	-1.070,65

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
Despesas de Capital	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
Investimentos	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (Ib - (IIF + IIg))	SALDO (k) = (IIIi - IIIj)
VALOR (III)	0,00	2.070,65	2.070,65

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	153.700.000,00	153.700.000,00	21.379.720,38	13,91
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	27.450.000,00	27.450.000,00	593.692,41	2,16
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.000.000,00	13.000.000,00	2.562.702,74	19,71
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	86.750.000,00	86.750.000,00	14.670.084,00	16,91
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	26.500.000,00	26.500.000,00	3.553.241,23	13,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	333.816.000,00	333.816.000,00	61.846.465,14	18,52
Cota-Parte FPM	57.600.000,00	57.600.000,00	14.630.336,26	25,39
Cota-Parte ITR	136.000,00	136.000,00	2.923,02	2,14
Cota-Parte IPVA	18.400.000,00	18.400.000,00	12.523.977,04	68,06
Cota-Parte ICMS	256.000.000,00	256.000.000,00	34.351.439,61	13,41
Cota-Parte IPI-Exportação	1.680.000,00	1.680.000,00	337.789,21	20,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	487.516.000,00	487.516.000,00	83.226.185,52	17,07

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	59.916.000,00	59.806.000,00	14.376.484,19	24,03	8.934.163,82	14,93	8.210.854,98	13,72	5.442.320,37
Despesas Correntes	59.776.000,00	59.666.000,00	14.376.484,19	24,09	8.934.163,82	14,97	8.210.854,98	13,76	5.442.320,37
Despesas de Capital	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	72.004.000,00	87.004.000,00	40.791.144,37	46,88	16.703.605,84	19,19	16.663.605,84	19,15	24.087.538,53
Despesas Correntes	71.844.000,00	86.844.000,00	40.791.144,37	46,97	16.703.605,84	19,23	16.663.605,84	19,18	24.087.538,53
Despesas de Capital	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	50.000,00	50.000,00	7.500,00	15,00	7.500,00	15,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	7.500,00	15,00	7.500,00	15,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	612.000,00	762.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	601.000,00	676.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	132.630.000,00	147.670.000,00	55.175.128,56	37,36	25.645.269,66	17,36	24.874.460,82	16,84	29.529.858,90

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	55.175.128,56	25.645.269,66	24.874.460,82
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	55.175.128,56	25.645.269,66	24.874.460,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			12.483.927,83
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	42.691.200,73	13.161.341,83	12.390.532,99
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	66,30	30,81	29,89

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2026	12.483.927,83	55.175.128,56	42.691.200,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.691.200,73
Empenhos de 2025	81.711.324,71	138.616.094,17	56.904.769,46	1.776.362,59	0,00	0,00	1.241.312,15	251.504,73	283.545,71	56.621.223,75
Empenhos de 2024	80.737.625,22	143.962.778,49	63.225.153,27	814.624,71	0,00	0,00	709.911,25	0,00	104.713,46	63.120.439,81
Empenhos de 2023	73.442.891,13	148.278.715,57	74.835.824,44	1.162.520,50	0,00	0,00	1.056.898,95	8.313,21	97.308,34	74.738.516,10
Empenhos de 2022	71.217.513,24	129.559.278,13	58.341.764,89	970.453,02	0,00	0,00	806.276,21	0,00	164.176,81	58.177.588,08

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.818.000,00	17.818.000,00	3.874.907,86	21,74
Proveniente da União	17.323.000,00	17.323.000,00	3.795.022,68	21,90
Proveniente dos Estados	495.000,00	495.000,00	79.885,18	16,13
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	50.000,00	50.000,00	19.334,53	38,66
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	17.868.000,00	17.868.000,00	3.894.242,39	21,79

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.265.000,00	8.131.249,07	4.939.697,82	60,74	634.622,33	7,80	575.747,53	7,08	4.305.075,49
Despesas Correntes	6.765.000,00	7.015.000,00	4.874.153,20	69,48	622.216,73	8,86	575.747,53	8,20	4.251.936,47
Despesas de Capital	500.000,00	1.116.249,07	65.544,62	5,87	12.405,60	1,11	0,00	0,00	53.139,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.754.000,00	14.204.406,00	4.052.572,60	28,53	2.587.098,92	18,21	2.587.098,92	18,21	1.465.473,68
Despesas Correntes	10.754.000,00	14.104.406,00	4.052.572,60	28,73	2.587.098,92	18,34	2.587.098,92	18,34	1.465.473,68
Despesas de Capital	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	37.000,00	72.666,13	56.238,00	77,39	5.356,00	7,37	0,00	0,00	50.882,00
Despesas Correntes	37.000,00	72.666,13	56.238,00	77,39	5.356,00	7,37	0,00	0,00	50.882,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	262.000,00	512.240,92	235.548,41	45,98	24.750,00	4,83	16.950,00	3,30	210.798,41
Despesas Correntes	242.000,00	492.240,92	235.548,41	47,85	24.750,00	5,02	16.950,00	3,44	210.798,41
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	400.000,00	0,00	67.337,12	0,00	67.337,12	0,00	332.662,88
Despesas Correntes	0,00	0,00	400.000,00	0,00	67.337,12	0,00	67.337,12	0,00	332.662,88
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	18.318.000,00	22.920.562,12	9.684.056,83	42,25	3.319.164,37	14,48	3.247.133,57	14,16	6.364.892,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	67.181.000,00	67.937.249,07	19.316.182,01	28,43	9.568.786,15	14,08	8.786.602,51	12,93	9.747.395,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	82.758.000,00	101.208.406,00	44.843.716,97	44,30	19.290.704,76	19,06	19.250.704,76	19,02	25.553.012,21
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	85.000,00	120.666,13	56.238,00	46,60	5.356,00	4,43	0,00	0,00	50.882,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	312.000,00	562.240,92	243.048,41	43,22	32.250,00	5,73	16.950,00	3,01	210.798,41
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	612.000,00	762.000,00	400.000,00	52,49	67.337,12	8,83	67.337,12	8,83	332.662,88
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	150.948.000,00	170.590.562,12	64.859.185,39	38,02	28.964.434,03	16,97	28.121.594,39	16,48	35.894.751,36
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	18.318.000,00	22.920.562,12	9.284.056,83	40,50	3.251.827,25	14,18	3.179.796,45	13,87	6.032.229,58
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	132.630.000,00	147.670.000,00	55.575.128,56	37,63	25.712.606,78	17,41	24.941.797,94	16,89	29.862.521,78

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL DE 31 DE DEZEMBRO DO EXECÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
TOTAL DE ATIVOS	**0,00**	**0,00**
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	**697.145.005,09**	**689.336.200,00**	**696.229.562,00**	**703.191.857,62**	**710.223.776,20**	**717.326.013,96**	**724.499.274,10**	**731.744.266,84**	**739.061.709,51**	**746.452.326,61**	**753.916.849,88**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: FEVEREIRO 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	773.962.000,00
Previsão Atualizada	773.962.000,00
Receitas Realizadas	113.218.184,25
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	17.351.226,27
DESPESAS	
Dotação Inicial	736.080.200,00
Dotação Atualizada	790.689.304,14
Despesas Empenhadas	255.853.532,30
Despesas Liquidadas	100.697.468,77
Despesas Pagas	90.359.626,43
Superávit Orçamentário	12.520.715,48

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	255.853.532,30
Despesas Liquidadas	100.697.468,77

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	689.178.766,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	688.978.766,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	688.978.766,80

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	10.490.398,47
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.084.899,49
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.084.899,49
Despesas Previdenciárias Pagas	1.535.120,92
Resultado Previdenciário	7.405.498,98
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-2.961.000,00	-9.362.613,44	316,20
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	11.228.000,00	-6.761.912,78	-60,22

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.311.483,26	0,01	8.862.241,64	2.449.241,61
Poder Executivo	11.311.483,26	0,01	8.862.241,64	2.449.241,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	38.298.095,54	871.463,91	9.712.014,22	27.714.617,41
Poder Executivo	38.298.095,54	871.463,91	9.712.014,22	27.714.617,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**49.609.578,80**	**871.463,92**	**18.574.255,86**	**30.163.859,02**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.278.145,35	25,00	31,57
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.705.172,41	70,00	70,85
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	0,00	5.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	15.101.162,92	62.560.526,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: FEVEREIRO 2026

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	2.070,65	98.929,35
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	101.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	25.645.269,66	15,00	30,81

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SECRETARIA DE SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR
TORNANDO PÚBLICO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000684/2025 Data de Protocolo: 13/01/2025 CEVS: 352470901-863-000281-1-8 Data de Validade: 27/03/2027 Razão Social: **NASCIMENTO & FONSECA CLINICA MEDICA LTDA.** CNPJ/CPF: 33.689.025/0001-01 Endereço: Rua COSMOPOLIS, 82 GLEBA DESTACADA DA FAZENDA SANTA CRUZ Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-054 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIA SIMÕES YOSHIDA FONSECA CPF: 25160641874 Resp. Técnico: FLÁVIA SIMÕES YOSHIDA FONSECA CPF: 25160641874 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108421 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 27 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 017419/2023 Data de Protocolo: 28/08/2023 CEVS: 352470901-493-000078-1-1 Data de Validade: 27/03/2027 Razão Social: **T. C. DA SILVA TRANSPORTES** CNPJ/CPF:

31.899.021/0001-14 Endereço: Rua OITO, 30 SALA A Residencial Parque dos Ipês Município: JAGUARIUNA CEP: 13912-426 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANE CARDOSINA DA SILVA CPF: 36860205806 Resp. Técnico: ANTONIO LEONARDO BARRILADO VALVERDE CPF: 17812779823 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40787 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 27 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000576/2026 Data de Protocolo: 13/03/2026 CEVS: 352470901-493-000078-1-1 Data de Validade: 27/03/2027 Razão Social: **T. C. DA SILVA TRANSPORTES** CNPJ/CPF:

31.899.021/0001-14 Endereço: OITO, 30 SALA A Residencial Parque dos Ipês Município: JAGUARIUNA CEP: 13912-426 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANE CARDOSINA DA SILVA CPF: 36860205806 Resp. Técnico: ANTONIO LEONARDO BARRILADO VALVERDE CPF: 17812779823 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40787 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 27 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000577/2026 Data de Protocolo: 13/03/2026 CEVS: 352470901-493-000078-1-1 Data de Validade: 27/03/2026 Razão Social: **T. C. DA SILVA TRANSPORTES** CNPJ/CPF:

31.899.021/0001-14 Endereço: OITO, 30 SALA A Residencial Parque dos Ipês Município: JAGUARIUNA CEP: 13912-426 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANE CARDOSINA DA SILVA CPF: 36860205806 Resp. Técnico: ALICIA CARDOZINA SA CPF: 32084210879 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:597461 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 27 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000578/2026 Data de Protocolo: 27/03/2026 CEVS: 352470901-493-000078-1-1 Data de Validade: 27/03/2027 Razão Social: **T. C. DA SILVA TRANSPORTES** CNPJ/CPF:

31.899.021/0001-14 Endereço: PAULO LOBO DE REZENDE, 30 SALA 2A Residencial Parque dos Ipês Município: JAGUARIUNA CEP: 13912-426 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANE CARDOSINA DA SILVA CPF: 36860205806 Resp. Técnico: ALICIA CARDOZINA SA CPF: 32084210879 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:597461 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 27 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 017403/2023 Data de Protocolo: 28/03/2023 CEVS: 352470901-493-000077-1-4 Data de Validade: 27/03/2027 Razão Social: **T. C. DA SILVA TRANSPORTES** CNPJ/CPF:

31.899.021/0001-14 Endereço: Rua OITO, 30 SALA A Residencial Parque dos Ipês Município: JAGUARIUNA CEP: 13912-426 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANE CARDOSINA DA SILVA CPF: 36860205806 Resp. Técnico: ANTONIO LEONARDO BARRILADO VALVERDE CPF: 17812779823 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40787 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 27 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000573/2026 Data de Protocolo: 13/03/2026 CEVS: 352470901-493-000077-1-4 Data de Validade: 27/03/2027 Razão Social: **T. C. DA SILVA TRANSPORTES** CNPJ/CPF:

31.899.021/0001-14 Endereço: OITO, 30 SALA A Residencial Parque dos Ipês Município: JAGUARIUNA CEP: 13912-426 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANE CARDOSINA DA SILVA CPF: 36860205806 Resp. Técnico: ANTONIO LEONARDO BARRILADO VALVERDE CPF: 17812779823 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40787 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 27 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000574/2026 Data de Protocolo: 13/03/2026 CEVS: 352470901-493-000077-1-4 Data de Validade: 27/03/2026 Razão Social: **T. C. DA SILVA TRANSPORTES** CNPJ/CPF:

31.899.021/0001-14 Endereço: OITO, 30 SALA A Residencial Parque dos Ipês Município: JAGUARIUNA CEP: 13912-426 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANE CARDOSINA DA SILVA CPF: 36860205806 Resp. Técnico: ALICIA CARDOZINA SA CPF: 32084210879 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:597461 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 27 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000575/2026 Data de Protocolo: 27/03/2026 CEVS: 352470901-493-000077-1-4 Data de Validade: 27/03/2027 Razão Social: **T. C. DA SILVA TRANSPORTES** CNPJ/CPF:

31.899.021/0001-14 Endereço: PAULO LOBO DE REZENDE, 30 SALA 2A Residencial Parque dos Ipês Município: JAGUARIUNA CEP: 13912-426 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANE CARDOSINA DA SILVA CPF: 36860205806 Resp. Técnico: ALICIA CARDOZINA SA CPF: 32084210879 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:597461 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 27 de Março de 2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna (CMDCAJ), no uso de suas atribuições legais, através da **Lei municipal nº 2.604/2019**, vem **COMUNICAR** da realização de sua reunião mensal.

DATA: 31/03/2026 – TERÇA-FEIRA

HORÁRIO: 9h30

LOCAL: SALA DOS CONSELHOS DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro

Atenciosamente,

Nelson Roberto Patrocínio da Silva

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna

cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 90019/2026

Processo SEI nº 3524709.420.00006496/2026-89

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares (Com itens Cota Principal, itens Cota Reservada e itens Exclusivos ME/EPP).

Sessão de Disputa: 14/04/2026 às 09:00 hrs

Local/Plataforma: www.gov.br/compras UASG: 986595.

Edital e Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br , www.gov.br/compras , https://www.gov.br/pncp - a partir do dia 31 de março de 2026.

Jaguariúna, 27 de março de 2026

Município de Jaguariúna/SP

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 011/2026

Processo SEI! Cidades nº 3524709.420.00005886/2026-31

AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE de ESTÂNCIAS METRÓPOLIS TURISMO E VIAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 07.073.595/0001-54, tendo em vista o que

consta no Processo Licitatório e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente, com lastro nas manifestações e pareceres juntados aos autos, de responsabilidade das Pastas e Órgãos que me precederam, com fulcro no artigo 8º, parágrafo 4º, inciso II, do Decreto Municipal nº 4.655/2.024, para fornecimento de até 600 cartões eletrônicos recarregáveis destinados ao transporte público urbano voltados ao atendimento de alunos matriculados no ensino superior, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R$ 632.400,00.

Jaguariúna, 27 de março de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90123/2025

Processo SEI! Nº 3524709.420.00021105/2025-75

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto a "Prestação de serviços de lavanderia hospitalar com locação de enxoval hospitalar", foi adjudicada e homologada no dia 27 de março de 2026, em favor da licitante a seguir com seu valor global:

Nome: DBS HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA – ME - CNPJ 20.762.941/0002-50

Valor global: R$ 2.137.860,00

Termos de adjudicação e homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br ("Acessar Contratações" – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Pregão 2025 – Pregão 90123/2025).

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 490/2025

Pregão Eletrônico nº 90120/2025

Processo SEI! nº 3524709.420.00017623/2025-94

Contrato nº 065/2026

Contratado: DF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 57.867.298/0001-59

Contratante: Município de Jaguariúna

Objeto: Contratação de prestação de serviços de MANUTENÇÃO EMERGENCIAL, CORRETIVA E PREVENTIVA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E MOBILIÁRIOS NO HOSPITAL MUNICIPAL "WALTER FERRARI", UPA "DR. ANA OLÍVIA BENTIVOGLIO" E CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vigência: 12 meses da Ordem de Serviços

Valor global: R$ 2.369.100,00

Secretaria de Gabinete, 23 de fevereiro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 063/2026

Inexigibilidade nº 010/2026

Processo SEI! nº 3524709.420.00004875/2026-34

Contrato nº 082/2026

Contratado: WLS PRODUÇÕES E EVENTOS - CNPJ 04.473.548/0001-00

Contratante: Município de Jaguariúna

Objeto: contratação da empresa para locação de "stand" e participação na "9ª Conexidades – Encontro Nacional de Parceiros Públicos & Privados", a ser promovido pela Contratada, cuja realização ocorrerá no Município de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, entre os dias 15 a 19 de junho de 2026, no Campos Hall.

Vigência: Até conclusão do evento

Valor global: R$ 38.724,00

Secretaria de Gabinete, 11 de março de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 90107/2025

Contrato nº 067/2026

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÃO E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 17.233.154/0001-26

Objeto: Fornecimento contínuo de refeições completas, com mão de obra especializadas, para produção e distribuição de refeições do Hospital Municipal de Jaguariúna, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Centro de Especialidades Médicas (CEM), bem como prestação de serviços de lactário.

Fica alterada a cláusula segunda do contrato, notadamente o subitem 2.1.1 no qual é mencionado que ".... O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da emissão da Ordem de Serviço, que deverá ocorrer no período compreendido entre 01 e 30 de março de 2026" para "..... O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da emissão da Ordem de Serviço que deverá ocorrer até 01 de junho de 2026, com início da execução previsto para 01 de julho de 2026".

Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Instrumento celebrado e do correlato processo licitatório.

Secretaria de Gabinete, 25 de março de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 117/2022

Contrato nº 137/2022

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 10.670.182/0001-61

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis

Fica renovada a vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, contados de 22 de março de 2026, podendo ele, a critério da Administração, ser rescindido a qualquer tempo.

As quantidades e valores unitários dos itens dos lotes 01 e 02, ficarão como segue:

LOTE 01 – CARNE BOVINA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
1	ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA	KG	7.500	R$ 34,22	R$ 256.650,00

2	CARNE BOVINA EM CUBOS, TIPO PATINHO, CONGELADA IQF (CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL)	KG	10.000	R$ 48,69	R$ 486.900,00
3	CARNE BOVINA MOÍDA, TIPO PATINHO, CONGELADA IQF (CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL)	KG	15.000	R$ 44,96	R$ 674.400,00
4	CARNE BOVINA, TIPO COXÃO MOLE EM BIFE AMACIADO, CONGELADA IQF (CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL)	KG	12.500	R$ 52,95	R$ 661.875,00
					TOTAL LOTE 01 R$ 2.079.825,00

LOTE 02 - CARNE DE AVES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILÉ DE PEITO DE FRANGO EM BIFE TIPO SASSAMI – CONGELADO IQF (CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL)	KG	7.500	R$ 23,33	R$ 174.975,00
2	FILÉ DE PEITO DE FRANGO EM CUBOS, CONGELADO IQF (CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL)	KG	14.000	R$ 22,85	R$ 319.900,00
					TOTAL LOTE 02 R$ 494.875,00

Diante do exposto, dá-se a este aditamento o valor global de R$ 2.574.700,00.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais do correlato procedimento licitatório.

Secretaria de Gabinete, 20 de março de 2026

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 117/2022

Contrato nº 138/2022

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI

CNPJ: 21.026.898/0001-47

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis

Fica renovada a vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, contados de 22 de março de 2026, podendo ele, a critério da Administração, ser rescindido a qualquer tempo.

A quantidade e valor unitário do item 1 do LOTE 03, conforme segue:

LOTE 03 – PEIXE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ISCAS OU TIRAS DE FILÉ DE PIRAMUTABA, CONGELADO IQF (CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL)	KG	10.000	R$ 51,47	R$ 514.700,00

Diante do exposto, dá-se a este aditamento o valor global de R$ 514.700,00

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais do correlato procedimento licitatório.

Secretaria de Gabinete, 20 de março de 2026

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE SANÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo SEI! Cidades nº 3524709.420.00017357/2025-08

A Comissão de Apuração e Aplicação de Sanção da Prefeitura do Município de Jaguariúna designada pela Portaria 1762/2024 INTIMA a empresa R & L COMERCIAL LTDA. – CNPJ 48.496.674/0001-55, com sede RUA VISCONDE DE TAUNAY, 1174, BOX 05, JOINVILLE, SANTA CATARINA, CEP: 89.203-602, a apresentar defesa no prazo de 15 dias úteis contados da data desta publicação no âmbito do processo mencionado, referente ao descumprimento da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 246/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90024/2025.

A defesa poderá ser protocolada presencialmente na Rua Maranhão, nº 166 – Centro – Jaguariúna/SP, ou enviada para o e-mail: recursos_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

O não atendimento no prazo e forma estabelecidos poderá ensejar aplicação das penalidades previstas no edital e legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.776/2024).

Jaguariúna, 27 de março de 2026.

Comissão de Apuração e Aplicação de Sanção - Município de Jaguariúna

.....